



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Exmo. (a) Senhor (a)

De acordo com o Regimento da Câmara Municipal, convoca-se V.Ex.<sup>a</sup> para a REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA, que terá lugar no próximo dia **19 de Maio de 2025**, às **15:00 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Município, com os seguintes pontos:

### ORDEM DO DIA

#### ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

#### COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

##### Ponto n.º 1

**Assunto:** Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião ordinária, realizada no dia 07 de abril de 2025.

##### Ponto n.º 2

**Assunto:** Leitura e aprovação das intervenções referentes à ata da reunião ordinária, realizada no dia 5 de maio de 2025.

##### Ponto n.º 3

**Assunto:** Minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, o Município de Penafiel, a Unidade Local de Saúde do Tâmega e Sousa, a unidade Local de Saúde do Alto Ave, o Centro Distrital de Segurança Social do Porto, a Associação de Pais e Amigos dos Diminuídos Mentais de Penafiel e a Associação de Solidariedade Social e Cultural para o Desenvolvimento de Rans, que tem por objeto estabelecer os mecanismos de cooperação necessários à implementação de uma resposta intermunicipal destinada a crianças com diagnóstico de PEA com idade igual ou inferior a 4 anos e residentes no território do Tâmega e Sousa, concretamente, o Centro de Respostas Especializadas para o Autismo do Tâmega e Sousa, complementado pelo Acordo entre Copromotores e o Regulamento de Funcionamento do Centro de Respostas Especializadas para o Autismo do Tâmega e Sousa (CRETS).



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### **Ponto n° 4**

**Assunto:** Minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre Joaquim Manuel Seabra da Cruz e Maria Laura da Rocha Seabra e o Município de Penafiel, relativo à venda a este, pelo valor de €20.550,00 do prédio misto, do qual são legítimos, proprietários, em comum, na proporção de  $\frac{1}{4}$  e de  $\frac{3}{4}$ , respectivamente, sito no lugar de Real, da freguesia de Oldrões, do Concelho de Penafiel, descrito na CRP sob o n.º 898/20000310 (Freguesia de Oldrões), inscrito na matriz respetiva sob o artigo 1122.º da referida freguesia e concelho, destinado à execução da obra denominada “Construção e Grande Reparação de Arruamentos e Passeios para Regularização do Trânsito da Cidade e Freguesias – Execução de Arruamento de Acesso ao Campo de Futebol de Oldrões”.

### **Ponto n° 5**

**Assunto:** Minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre Francisco Luís da Silva Santos Costa e mulher e o Município de Penafiel, relativo à venda a este, pelo valor de €1.450,00 do prédio rústico, sito no lugar de Mózinho, da freguesia de Oldrões, do Concelho de Penafiel, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 68.º e inscrito na CRP sob o n.º 979/Oldrões, destinado à execução da obra denominada “Salvaguarda e Valorização do Castro do Monte do Mózinho”.

### **Ponto n° 6**

**Assunto:** Minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre Maria Emília de Almeida Coelho Lopes e marido e o Município de Penafiel, relativo à venda a este, pelo preço global de €7.417,00 dos seguintes prédios, sitos no Lugar de Mózinho, Freguesia de Oldrões, Concelho de Penafiel, destinados à execução da obra denominada “Salvaguarda e Valorização do Castro do Monte do Mózinho”:

- prédio rústico, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 54º e não descrito na CRP, pelo valor de €600,00;
- prédio rústico, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 63º e não descrito na CRP, pelo valor de €6.817,00.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### **Ponto nº 7**

**Assunto:** Minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre Maria Carolina de Sousa Moreira e marido e o Município de Penafiel, relativo à venda a este, pelo preço de €1.450,00 do prédio rústico, sito no Lugar de Mózinho, Freguesia de Oldrões, Concelho de Penafiel, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 52º (parcelas 44 e 45), destinado à execução da obra denominada “Salvaguada e Valorização do Castro do Monte do Mózinho”.

### **Ponto nº 8**

**Assunto:** Minuta do contrato promessa de compra e venda a celebrar entre Eduarda Paula Sousa de Almeida e marido e o Município de Penafiel, relativo à venda a este, pelo preço global de €7.500,00 dos seguintes prédios, sitos no Lugar de Mózinho, Freguesia de Oldrões, Concelho de Penafiel, destinados à execução da obra denominada “Salvaguada e Valorização do Castro do Monte do Mózinho”:

- prédio rústico, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 39º, pelo valor de €7.000,00;
- prédio rústico, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 75º, pelo valor de €500,00.

### **Ponto nº 9**

**Assunto:** Minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Penafiel e a AEP - Associação Empresarial de Penafiel, para implementação do programa de aceleração PEN-X LAB, promovendo a co-criação de soluções inovadoras com impacto empresarial, através da ligação entre startups e empresas locais, com a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 15.000,00.

### **Ponto nº 10**

**Assunto:** Minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação Desportiva de Kempo do Tâmega, relativo à organização do Campeonato Nacional de Formação de Kempo - 2025”, com a atribuição de um apoio financeiro no valor de €6.000,00.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### **Ponto n° 11**

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Grupo de Bombos Zés Pereiras “Os Amigos de Galegos”, no montante de € 825,00, destinado à atuação do grupo de bombos e gigantones e gaitas de foles no desfile do Carneirinho e na Cavalhada, bem como à Associação Cultural, Recreativa e Social São Romão de Vila Cova, no montante de € 400,00, destinado a fazer face a despesas de atuação no desfile do Carneirinho.

### **Ponto n° 12**

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao Clube de Caçadores de Rio de Moinhos, no valor de € 9.000€ (5.000€ no âmbito do programa III e 4.000€ no âmbito do programa IV do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo), destinado a compartilhar a despesa de aquisição do equipamento COMPAK SPORTING e realização de obras de adaptação do recinto do campo de tiro.

### **Ponto n° 13**

**Assunto:** Atribuição de apoio financeiro ao CBP - Basquetebol Clube de Penafiel, no montante de € 5.000,00, no âmbito do Programa III, do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, destinado à aquisição do equipamento desportivo.

### **Ponto n° 14**

**Assunto:** Atribuição de um subsídio extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penafiel no valor de €13.800,00, destinado a fazer face às despesas de aquisição de um veículo Ford Transit, BS-41-HM, ambulância de socorro tipo B.

### **Ponto n° 15**

**Assunto:** Atribuição de um apoio financeiro, no montante de € 150,00 a cada uma das seguintes escolas, para fazer face ao encargos relacionados com a produção das peças teatrais - Mostra de Teatro Juvenil: Agrupamento de Escolas de Paço de Sousa; Agrupamento Escolas de Penafiel Sudeste; Escola Secundária de Penafiel.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### **Ponto nº 16**

**Assunto:** Atribuição dos seguintes apoios financeiros, no âmbito do programa de apoio à atividade desportiva com caráter regular de diversas coletividades, respeitantes ao ano de 2025 (complemento da proposta da deliberação nº 2258 da Câmara Municipal de 24 de março de 2025):

- Clube Penatrilhos Associação Desportiva - €2. 500,00;
- Desportivo de Canelas Futebol Clube - €1.400,00.

### **Ponto nº 17**

**Assunto:** Encargos com o pagamento de quotas referentes ao ano de 2025, da Associação Ibérica de Municípios Ribeirinhos do Douro, no valor de € 5.000,00.

### **Ponto nº 18**

**Assunto:** Encargos com o pagamento de quotas referentes ao ano de 2025, da DOLMEN - Cooperativa Formação, Educação e Desenvolvimento do Baixo Tâmega, no valor de € 9.000,00.

### **Ponto nº 19**

**Assunto:** Atualização da renda no âmbito do Programa Municipal Penafiel Casa Acessível, relativa ao senhorio Carlos Manuel Ferreira da Cunha Carvalho, no montante de € 68,60 (até dezembro de 2025) e € 5.492,56 (ano de 2026), perfazendo um total de € 5.561,16.

### **Ponto nº 20**

**Assunto:** Nomeação da comissão prevista no artigo 46º do Regulamento Municipal de Trânsito Circulação e Estacionamento que, ao abrigo do disposto no artigo 46º do regulamento Municipal de Trânsito, Circulação e Estacionamento, funcionará a título meramente consultivo e coadjuvará o executivo municipal na instrução, apreciação e preparação dos processos e fundamentação das decisões, nas matérias reguladas no referido regulamento, pelo período de tempo coincidente com o mandato dos órgãos municipais e que terá como membros: 1. Luís Carvalho – Unidade de Planeamento e Mobilidade; 2. Marisa Moreira – Divisão de Fiscalização e Vistorias; 3. Susana Dias – Diretora do Departamento de Ação Social, Habitação e Saúde.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### **Ponto n° 21**

**Assunto:** Criação de um lugar de cargas e descargas na Avenida José Júlio e a realocação do lugar de estacionamento pago para a Av. Araújo e Silva, Freguesia de Penafiel.

### **Ponto n° 22**

**Assunto:** Marcação de linha amarela contínua junto ao limite da faixa de rodagem (M12) e a colocação de sinalização de paragem e estacionamento proibidos (C16) com painéis adicionais modelo 3a na Rua Dr. Joaquim da Rocha Reis e Largo Santo António dos Capuchos, Freguesia de Penafiel.

### **Ponto n° 23**

**Assunto:** Colocação de dois sinais de informação de trânsito de sentido único (H3); dois sinais de sentido proibido (C1); dois sinais de paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos (B2); e um sinal de informação de estacionamento autorizado (H1a) com painel adicional modelo 11d, nas ruas envolventes ao Edifício Três Pátios, sito na Rua Tenente Valadim, Freguesia de Penafiel.

### **Ponto n° 24**

**Assunto:** Colocação de um sinal de cedência de passagem do tipo B2 (paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento) no entroncamento existente entre a Rua Padre Américo e a Rua de Ferreirim (Novelas), freguesia de Penafiel.

### **Ponto n° 25**

**Assunto:** Colocação de sinais de informação de trânsito de sentido único (H3), sinais de sentido proibido (C1), sinal de sentido obrigatório (D1a), sinais de cedência de passagem (B1) e sinais de paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos (B2), na Rua da Escola do Tapado, Travessa do Tapado e Rua dos Cruzeiros, Freguesia de Guilhufe e Urrô.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### **Ponto n° 26**

**Assunto:** Colocação de um sinal de informação do tipo H4, via pública sem saída, na Ladeira de Nossa Senhora da Ajuda (Milhundos), freguesia de Penafiel.

### **Ponto n° 27**

**Assunto:** Colocação de sinal de cedência de passagem (B1) na Rua Nova de Esmegilde, Freguesia de Paço de Sousa.

### **Ponto n° 28**

**Assunto:** Colocação de um sinal de informação de via pública sem saída (H4) na Rua da Rodela, Freguesia de Sebolido.

### **Ponto n° 29**

**Assunto:** Colocação de sinalização de paragem e estacionamento proibidos (C16) com painéis adicionais modelo 3a e 3c na Rua do Covelo, Freguesia de Paço de Sousa.

### **Ponto n° 30**

**Assunto:** Colocação de um sinal de informação - estacionamento autorizado (H1a) com painel adicional - para veículos que exibam cartão de estacionamento para pessoas com deficiência (Modelo n.º 11d), em frente à Unidade de Saúde de Rio de Moinhos, Praça 20 de Junho, freguesia de Rio de Moinhos.

### **Ponto n° 31**

**Assunto:** Colocação de um sinal de proibição - estacionamento proibido (C16) na Rua Egas Moniz, freguesia de Paço de Sousa.

### **Ponto n° 32**

**Assunto:** Relocalização de um lugar de estacionamento para deficientes, sito na Rua Tenente Valadim, Freguesia de Penafiel.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### **Ponto n.º 33**

**Assunto:** Pedido de autorização para a realização da feira mensal de 2025-06-10 (feriado), no próprio dia.

## **ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO**

### **Ponto n.º 34**

**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2025-05-06, que aprovou a anulação do concurso "Construção de Unidade de Cuidados Primários de Peroseio".

### **Ponto n.º 35**

**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2025-05-07, relativo à abertura do procedimento "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CUIDADOS PRIMÁRIOS DE PEROSELO" procedimento por Concurso Público – Artigo 16.º, al.c) do n.º 1 e al. b) artigo 19.º do CCP, Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, cujo preço base é de 2.487.227,78 € + IVA à taxa legal em vigor e o prazo de execução de 365 dias, nos termos da informação do DOSMA, datada de 2025-05-07, que aprovou:

- Projeto de execução;
- Programa de concurso;
- Caderno de encargos.
- Nomeação do Júri do procedimento (art. 67.º do CCP, Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, constituído como se segue:
  - Presidente: Jorge Duarte Araújo da Silva Alves, Eng.º, Diretor do DOSMA;
  - Benedita Rosa Moreiras Ferreira Nunes, Coordenadora-Técnica;
  - José Roger do Couto Castro;
  - Suplentes
    - Paula Cristina Mendes Ferreira. -Gonçalo Rui Pereira da Silva
- Delegação no Júri de competência para solicitar e prestar esclarecimentos de acordo com o n.º 1 do artigo 109.º do CCP, na sua atual redação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### **Ponto n.º 36**

**Assunto:** Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 2025-05-05, que aprovou a prorrogação, a título gracioso, do prazo de execução da empreitada "Construção do Centro Cívico de Cabeça Santa", a ser executada por BrizaFoz, Lda., por um período máximo de 70 dias, sendo a data prevista para o término da empreitada a 2025-07-15.

### **ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

### **Ponto n.º 37**

**Assunto:** No âmbito do projeto de Operação de Reabilitação Urbana da Cidade de Penafiel (ORUCP), do tipo sistemática, enquadrada pelo Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (Peru) da Cidade de Penafiel: a) Aprovação a Operação de Reabilitação Urbana da Cidade de Penafiel (ORUCP), do tipo Sistemática, orientado por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Cidade de Penafiel, em anexo. b) Proposta à Assembleia Municipal, da aprovação da Operação de Reabilitação Urbana da Cidade de Penafiel (ORUCP), do tipo Sistemática, orientado por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) da Cidade de Penafiel, em anexo, conforme previsto nos n.os 1 do artigo 17.º do Decreto -Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, com as alterações instituídas pelo Decreto-Lei n.º 66/2019 de 21 de maio.

### **APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES**

### **Ponto n.º 38**

**Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

**ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**

**Ponto n° 39**

**Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e Gestão Territorial, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 2024-06-17, referente aos dias 24 de abril a 7 de maio de 2025.

**Ponto n° 40**

**Assunto:** Resumo do Diário de Tesouraria n° 92.

Penafiel, 16 de maio de 2025

**O Presidente da Câmara Municipal,**

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'A' followed by a horizontal line and a small flourish.

**(Antonino de Sousa, Dr.)**